

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Ondina Maria Silva Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Ondina Maria Silva Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.665 Pág. 32
Em 04 12 / 2023